



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE PASSO FUNDO
VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL
Rua General Neto, 486 - CEP: 99010022

Fone: 54-3046-9100

PEC Nº:
APENADO

2000079-91.2022.8.11.0033
ALEX SANDRO MAINARDI

CETIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que o apenado supra citado, **Alex Sandro Mainardi**, brasileiro, natural de Nonoai/RS, filho de Argemiro Mainardi e Terezinha Salete de Lima, nascido em 20/04/1974, RG 08544778/RS, CPF 482.205.741-00, foi condenado pelo art. 147, caput do CP c/c art.5, inc. II da L. 11.340/6, à pena privativa de liberdade de 01 mês e 18 dias de detenção, em regime aberto, reprimenda penal essa suspensa condicionalmente pelo prazo de 2 (dois) anos (art. 77 do CP), conforme condições impostas na sentença condenatória, dentre os quais:

- a) comparecimento pessoal e obrigatório em juízo, semanal, para informar e justificar suas atividades, inclusive, de que reside no mesmo local,
- b) Recolhimento domiciliar noturno diário, inclusive, aos finais de semana, devendo retornar a sua residência às 20h00min, podendo sair às 5h00min para trabalhar,
- c) Proibição de frequentar determinados lugares, tais como bares, prostíbulos e congêneres a fim de evitar o uso de bebida alcoólica e a prática de novos delitos;
- d) Proibição de se ausentar da Comarca, por período superior a 20 (vinte) dias, sem prévia autorização judicial,
- e) Proibição de alterar endereço sem prévia autorização judicial;

Foi dado início ao cumprimento de pena em 30/03/2023, sendo sua última apresentação em 09/08/2023.

DOU FÊ.

Passo Fundo, 24 de agosto de 2023.

FERNANDA DE
MOURA BLUHM
GOMES

Assinado de forma digital por
FERNANDA DE MOURA BLUHM
GOMES
Dados: 2023.08.24 15:52:05 -03'00'

Fernanda de Moura Bluhm Gomes
Gestora Judicial

mnovello
62-497-021/2022/30244

1
135164-8